



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

**EDITAL Nº 14/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO – CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**

O Sr. Divaldo Lara, Prefeito Municipal de Bagé, em conformidade com o Edital de Abertura nº 02/2019 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o seguinte:

**1 CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO**

1.1 Os candidatos INAPTOS referenciados no Edital de nº 13/2020 – Resultado da Avaliação Psicológica, de inscrição nº 53908580044-6 e 53908553044-9 que acessaram o Formulário Online no período estabelecido pelo subitem 3.2 do respectivo Edital, estão convocados para a realização da Entrevista Devolutiva.

1.2 As Entrevistas serão realizadas no dia **22/08/2020, SÁBADO**, na **EMEF Dr. Antenor Gonçalves Pereira (Geteco)**, Rua Gomes Carneiro, 1455 - Centro, Bagé - RS, 96400-130.

1.3 O horário de comparecimento dos candidatos para a realização da Entrevista de Devolução será às **13 (treze) horas**.

1.3.1 O horário de fechamento dos portões para ingresso à Entrevista de Devolução será até o horário determinado no item acima. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência.

1.4 Os candidatos devem seguir todos os regramentos contidos no Edital nº 13/2020.

1.5 Os candidatos e os psicólogos acompanhantes deverão comparecer ao local de realização da entrevista usando **MÁSCARAS** e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

1.5.1 **ATENÇÃO: O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO TANTO PARA O CANDIDATO QUANTO PARA O PSICÓLOGO ACOMPANHANTE; SEM ELA O CANDIDATO NÃO REALIZARÁ A ENTREVISTA, OU NÃO SERÁ ACOMPANHADO PELO PSICÓLOGO.**

1.5.2 A FUNDATEC não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos no dia da entrevista.

1.5.3 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

1.6 No local da entrevista serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

Bagé, 10 de agosto de 2020.

Divaldo Lara  
**Prefeito Municipal**